



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

Rua: São José s/nº, Centro, CEP: 64915-000

CNPJ: 02.713.524/0001-55

Plano Municipal de Saúde

de

Redenção do Gurguéia-PI

2022 a 2025

ELABORAÇÃO:

Robson Cley Andrade Lucena
Assessor Técnico em Saúde

APRESENTAÇÃO

Este documento consolida um conjunto de diretrizes que consubstanciam o Plano Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia para o período 2022 a 2025. O mesmo representa o esforço da gestão local no sentido de compatibilizar as prioridades do município com os novos princípios, diretrizes e metas estabelecidas pelo nível federal e nível estadual para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, princípios esses definidos nos textos legais em vigor, notadamente na NOAS-SUS 01/2001.

Apresenta propostas que apontam para a necessidade de conjugação de esforços, clareza de objetivos e estabelecimento de parcerias que viabilizem, por meio do esforço comum dos atores envolvidos, o cumprimento das responsabilidades estabelecidas para o nível local, resultando no avanço do Sistema na garantia aos cidadãos do município da acessibilidade a um sistema de saúde resolutivo, funcional, o mais próximo possível da sua residência, mas capaz, portanto, de atender às suas reais necessidades de saúde.

Foi elaborado tomando por base o diagnóstico da situação atual de saúde do município, metodologicamente concebida, de forma participativa e descentralizada, tanto do ponto de vista institucional – em relação aos diversos níveis gerenciais do sistema local de saúde, quanto da perspectiva territorial, atendendo às diferenças e demandas locais específicas, tendo em vista que os problemas de saúde não ocorrem de forma homogênea em todo o município.

Dessa forma estamos apresentando o Plano Municipal de Saúde do Município de Redenção do Gurguéia, construído para o Quadriênio 2022 -2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE-PI

Prefeito: Ângelo José Sena Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Secretário Municipal da Saúde: Edizon Ribeiro Leite

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: Eldineide Pereira Lobo

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA

Coordenadora: Valéria França da Silva

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Redenção do Gurguéia/PI

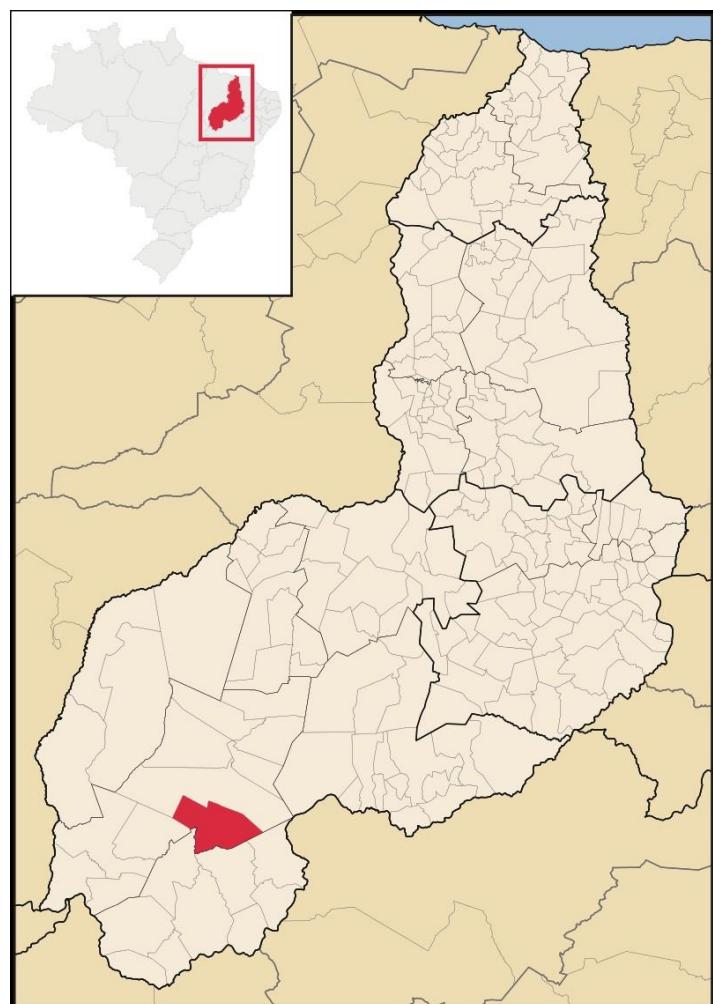
Secretaria de Saúde: Rua São José, s/nº, Centro, CEP: 64915-000

Telefone: (86) 3566 - 1260

E-mail: sec.saude.pmgr@gmail.com

Código do IBGE: 2208700

Período de abrangência do plano: 2022 a 2025



INTRODUÇÃO

O SUS está sempre em processo de consolidação e muito ainda precisa ser feito para que sejam atingidas plenamente as diretrizes do sistema como a universalidade, integralidade, equidade e resolutividade, para chegarmos ao SUS que queremos.

Assim tomamos de início nossa fala para evidenciar o que vem acontecendo cenário nacional, com o Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia, entende seus objetivos organizacionais a formulação, regulação e fomento das Políticas Municipais de acordo com as necessidades da população, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde.

Buscando alcançar os desafios propostos, executa a sua missão com uma visão alinhada ao Pacto de Gestão, inovando na gestão, contribuindo para uma Redenção do Gurguéia com maior qualidade de vida.

Compreendida a missão, e definida a visão de futuro, precisa-se conhecer e compreender o a realidade atual, a onde estamos, para que se possa desenhar o caminho a ser percorrido, definindo as estratégias, que precisam ser materializadas em políticas concretas, que se expressam mediante objetivos, diretrizes e metas.

Estes objetivos diretrizes e metas deverão ser alcançadas em quatro anos, expressos no Plano Municipal de Saúde, necessários para a consolidação das propostas do Pacto que por sua vez, são fundamentais para a consolidação do SUS. Os objetivos definem o que se deseja obter nesse período, e as diretrizes são formulações que indicam a linha de atuação a serem seguidas, apresentadas sob forma de enunciado - síntese, seguido de uma breve contextualização, na qual se busca delimitar a prioridade geral a ser adotada.

Assim em harmonia com o Sistema de Planejamento do SUS- PLANEJASUS, e com o planejamento municipal, e os princípios legais do SUS, a Secretaria Municipal de Saúde por meio do Plano Municipal de Saúde, busca entregar resultados sólidos a sociedade, contribuindo para uma vida com qualidade, no que diz respeito a sua competência e governabilidade.

Neste sentido, submete-se ao Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com o Arcabouço Legal do SUS. O Plano Municipal de Saúde garantindo a prática da democracia participativa, da descentralização e do controle social.

Ressalta-se que todo o planejamento precisa levar em conta a sua factibilidade de execução. Portanto o Plano, Municipal, além de considerar as ações de acordo com as outras esferas de gestão, alinhou o mesmo com o Plano Plurianual onde estão definidas as programações e ações da administração Pública Municipal e sua respectiva previsão física e orçamentária.

OBJETIVOS

Geral:

- ✓ Executar as ações básicas de saúde, a partir da organização do sistema de saúde para reduzir o tempo de retorno ao cumprimento das necessidades de saúde, prevenir doenças.

Específicos:

- ✓ Fortalecer a participação e o controle social no SUS;
- ✓ Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do SUS; Executar as propostas elaboradas na Conferência Municipal de Saúde; e
- ✓ Promover, intensificar ações com as Redes de Saúde do município;

DIAGNÓSTICO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO PIAUÍ

O povoado que deu origem ao município chamava-se Raposa e ali chegaram para morar os senhores Raimundo Nogueira, Vicente Tibório, Cosme Pereira e Paulino Pereira dos Santos que começaram na atividade agrícola. Não sabe a data em que tudo começou.

Um pouco mais tarde teve início na região a exploração da pecuária. O registro oficial que se tem é de 1930 quando foi erguida a primeira capela e em torno dela foi que realmente começou o povoamento de Redenção.

A emancipação política só ocorreu em 1962, graças ao esforço dos senhores José Dário dos Santos e Joaquim Santos Paulino. Antes da emancipação, o povoado pertencia aos municípios de Bom Jesus e Monte Alegre do Piauí. Predomina na região a vegetação cerrado, cerradão e manchas de Caatinga. Os principais cursos d'água são o rio Gurguéia, rio Rangel, rio Paraim e inúmeras lagoas. Formação Administrativa elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Redenção do Gurguéia, pela Lei Estadual nº 2354, de 05/12/1962, desmembrado do município de Bom Jesus. Sede no atual distrito de Redenção do Gurguéia. Constituído do distrito sede. Instalado em 26/12/1962.

Em divisão territorial datada de 31/12/1963, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Municípios Limítrofes:

Norte: Bom Jesus-PI

Ao Sul: Curimatá-PI

Ao Leste: Morro Cabeça no Tempo-PI

Ao Oeste: Monte Alegre do Piauí-PI

Município/Capital/ Distância: 700 Km

Redenção do Gurguéia é uma cidade do Estado do Piauí. Os habitantes se chamam gurgueínos. O município se estende por 2 468 km² e contava com 8.494 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 3,4 habitantes por km² no território do município. Redenção do Gurguéia se situa a 52 km a Sul-Oeste de Bom Jesus a maior cidade nos arredores.

Situado a 279 metros de altitude, de Redenção do Gurguéia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 9° 29' 10" Sul, Longitude: 44° 35' 15" Oeste. O Redenção do Gurguéia é um município do Parque Nacional Serra das Confusões.

População:

População estimada no último censo é de 8.403 habitantes.

REDES ASSISTENCIAIS/ PONTOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA/PI

HISTÓRICO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO:

- O município dispõe de 04 (quatro) equipes de ESF;
- 04 equipes saúde bucal;
- E atualmente 21 (vinte e um) Agentes Comunitários de Saúde;
- 04 Agentes de Endemias;

São Realizadas:

- Quanto à assistência; são realizadas visitas para os acamados e domiciliados, sendo estas visitas realizadas pelo médico e enfermeiras das áreas, bem como o apoio de visitas coletivas e individuais realizadas pelos profissionais do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), de

acordo com os agravos de saúde, e realizações de atividades com os grupos de idosos (hipertensos ediaabéticos), em cada área de atuação do Programa de Saúde da Família.

- Ações em parceria com a Secretaria de Educação, tais como o Programa de Saúde na Escola (PSE) e palestras educativas de acordo com as necessidades ofertadas pelas escolas.
- Pela Estratégia Saúde da Família (ESF) as campanhas de vacinação.
- São realizadas ainda campanhas no município de combate à Dengue, prevenção do Câncer do Colo de Útero e câncer de mama, IST's além de outras atividades concernentes as necessidades e datas ofertadas, incentivo ao aleitamento materno.

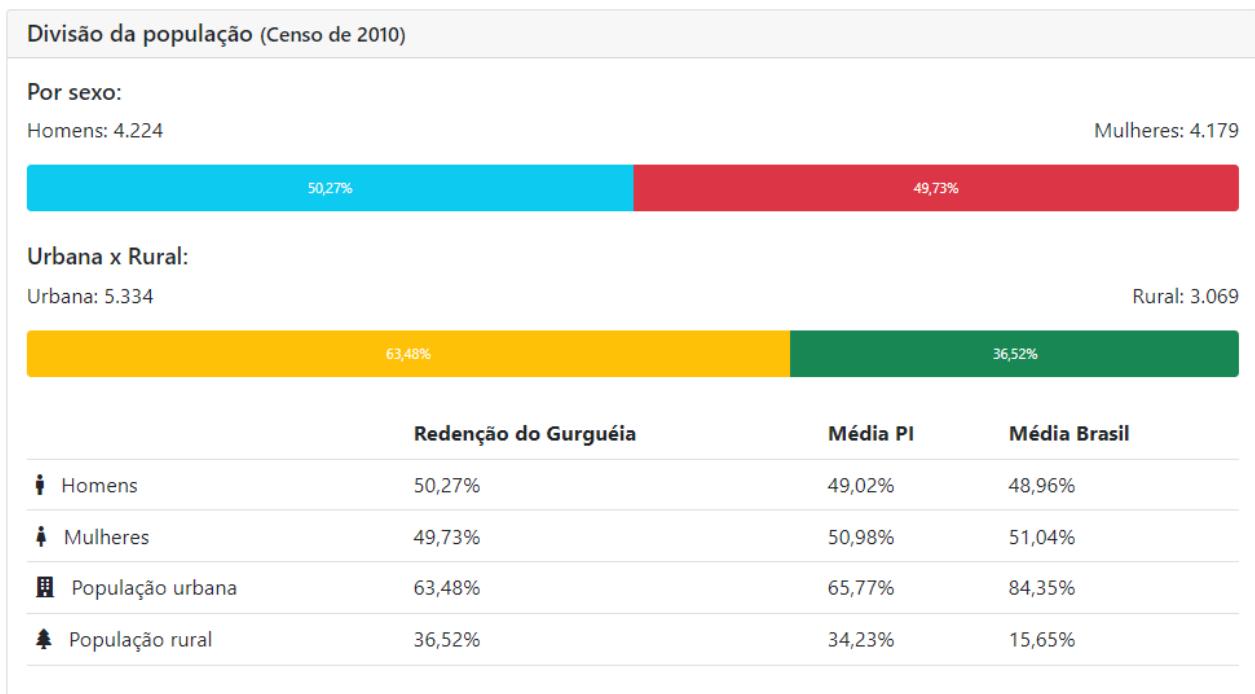
A Central de Marcação de consultas e exames especializados é interligada à Estratégia Saúde da Família.

Diante da complexidade das ações e serviços implantados no município, ainda temos como desafios encontrados na Atenção Básica do município, com vistas ao seu fortalecimento a necessidade de garantir à população a resolutividade nos serviços de saúde, prestar assistência integral, contínua, com resolubilidade e boa qualidade às necessidades de saúde do município.

Aspectos Demográficos

A cidade de Redenção do Gurguéia tinha em 2010, 8.403 (oito mil, quatrocentos e três habitantes), uma variação de 7,99% em relação ao ano 2000 quando a população era de 7.781 (sete mil, setecentos e oitenta e um habitantes).

Em 2021, a população estimada pelo IBGE era de 8.814 (oito mil, oitocentos e quatorze habitantes). Abaixo a distribuição populacional por sexo e residência.



FONTE: IBGE, 2010.

Dinâmica Populacional

A população de Redenção do Gurguéia é predominantemente urbana e composta de uma população jovem. A comunidade congrega várias doutrinas religiosas, porém predomina a religião Católica. Na cidade além da Igreja Católica Apostólica Romana, encontram-se instaladas vários templos de outras Igrejas, onde seus seguidores participam de cultos e celebrações conforme lhes são peculiares.

Aspectos Físicos

Vegetação

Campos cerrados, caatinga arbórea e caatinga arbustiva.

Clima

O clima predominante é Tropical Semi-árido quente, com duração do período seco de 06 meses, ocorrendo ainda, o do tipo Sub-úmido ao oeste e sul do município. Com temperatura máxima de 38° e mínima de 26°.

Solo

Os solos estão representados por solos horizonte B Latossólios, constituindo as associações Lvd3, Lvd10, Lvd12, Lvd17, solos com horizontes B textual, ocorreu na associação PVZ; solos pouco desenvolvidos, presentes nas associações R1, R2, R8<R9, solos hidromorficos, inclusos a associações A/1.

Vegetação.

Aspectos Socioeconômicos e de Infraestrutura

Principais Atividades Econômicas

O Município de Redenção do Gurguéia tem como principal fonte de renda a produção agrícola no cultivo da mandioca, manga, arroz, banana, milho, pecuária bovina, suína e caprina.

Reservas Hídricas: Rio Gurguéia

Extrativismo Vegetal: Produção Agrícola: Arroz, Banana, Castanha de Cajú, Feijão, Laranja, Limão, Madeira (lenha), Mandioca, Manga, Milho e Cana.

Áreas propícias para plantio de fruticultura.

Hotéis e Restaurantes: 03 Pousadas/03 Restaurantes

Renda familiar

A renda per capita média de Redenção do Gurguéia cresceu 229,67% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 77,63, em 1991, para R\$ 123,32, em 2000, e para R\$ 255,92, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 6,48%. A taxa média anual de crescimento foi de 5,28%, entre 1991 e 2000, e 7,57%, entre 2000 e 2010. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 86,06%, em 1991, para 72,76%, em 2000, e para 48,55%, em 2010.

Órgãos de Utilidade Pública

Poder Executivo Municipal – Prefeitura Municipal

- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria de Esporte Turismo e Lazer;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
- Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Emprego e Renda;
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria de Comunicação.

Poder Legislativo

- Câmara Municipal de Vereadores;

Correspondentes Bancários

- Casa lotérica;
- Agência do Correio – Empresa de Correios e Telégrafos
- Agência do BRADESCO

Conselhos:

- Conselho Tutelar;
- Conselho Municipal de Saúde;
- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho do FUNDEB;
- Conselho Municipal do Idoso;
- Conselho Municipal de Educação.

Sindicatos/Associações:

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- Sindicato dos trabalhadores em saúde;
- Sindicato de Educação;
- Associação Barro Vermelho;
- Associação Santo Antônio;

- Associação Currais;
- ALBASA.

Empresa de Energia Elétrica:

- Equatorial

Empresa de Água e Esgotos

- AERG

Empresa de Telecomunicações

- VIVO e OI (Telefonia Móvel, internet)
- Rádio comunitária Redenção FM

Delegacia de Polícia: Militar

Disposições sobre área de lazer (Turismo)Turismo

O município possui seis pequenos clubes distribuídos em diversas localidades.

Pontos turísticos

Praça de Evento: Principal Praça da Cidade.

Educação

Rede de Ensino

A rede de ensino de Redenção do Gurguéia, segundo Censo do IBGE, 2010, é composta por escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio, dispostas como segue:

Rede Pública

- Estadual: 01, Municipal: 10, Creches: 07

MATRÍCULAS EM 2021, SEGUNDO DEPENDÊNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E NÍVEIS ESCOLARES DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI.

| Dependência | Ed. Infantil | Ensino Fundamental | Ensino Médio | EJA Presencial |
|--------------|--------------|--------------------|--------------|----------------|
| Estadual | 00 | 00 | 323 | 606 |
| Municipal | 400 | 1471 | 00 | 00 |
| Total | 400 | 1471 | 323 | 606 |

Fonte: SEDUC

O município possui taxa de analfabetismo de acordo com IBGE/Censo 2010 a seguir: 21,29%.

DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO

Vigilância Epidemiológica

Como define a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8080/90), a Vigilância Epidemiológica é “o conjunto de atividades que permite reunir a informação indispensável para conhecer, a qualquer momento, o comportamento ou história natural das doenças, bem como detectar ou prever alterações de seus fatores condicionantes, com o fim de recomendar oportunamente, sobre bases firmes, as medidas indicadas e eficientes que levem à prevenção e ao controle de determinadas doenças” (ANVISA).

Em Redenção do Gurguéia, a Vigilância Epidemiológica atua focalizando os agravos endêmicos, estando atenta a suspeita e ou ocorrência de doenças de notificação compulsória não endêmica e fornecendo os dados que traça o perfil epidemiológico populacional (dados demográficos, socioeconômicos, ambientais, de morbidade, mortalidade, notificação de surtos e epidemias), a coordenação da vigilância epidemiológica conta com a cooperação dos sistemas de informação em saúde e registros dos bancos de dados (SINAN, SIAB, SIM, SINASC, etc.), como fonte de dados, e a depender destes a fidedignidade de suas informações.

Natalidade

Considera-se de real importância o acompanhamento dos nascidos vivos no município de Redenção do Gurguéia, assim como o acompanhamento da gestante no pré-natal, parto, e após o parto, no atendimento à puérpera e nas consultas de puericultura.

Natalidade em Redenção do Gurguéia, de 2018 a 2021.



Fonte: SINASC

Mortalidade Geral

Em Redenção do Gurguéia, no que diz respeito a indicadores de mortalidade é traçado um perfil diante das estatísticas dos últimos anos, apresentamos assim, o perfil da mortalidade geral pelos gráficos e tabelas abaixo: e caracterizam a mortalidade geral dos residentes em nosso município de 2018 a 2020, independente do seu local de ocorrência:

Óbitos por sexo e causa, segundo ano de 2018 a 2020, Redenção do Gurguéia - PI

Óbitos p/Residênc por Ano do Óbito segundo Capítulo CID-10

Município: 220870 Redenção do Gurguéia

Sexo: Masc, Fem

Período: 2018-2020

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | Total |
|--|-----------|-----------|-----------|------------|
| TOTAL | 43 | 47 | 48 | 138 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 17 | 17 | 13 | 47 |
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 3 | 2 | 14 | 19 |
| II. Neoplasias (tumores) | 2 | 7 | 5 | 14 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 5 | 3 | 5 | 13 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 1 | 4 | 4 | 9 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 5 | 1 | 9 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 4 | 2 | 6 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 3 | 2 | 1 | 6 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 3 | - | 2 | 5 |
| XVII. Sint sinal e achad anorm ex clín e laborat | 2 | 2 | - | 4 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | 1 | - | 3 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - | 1 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | - | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | - | 1 | 1 |

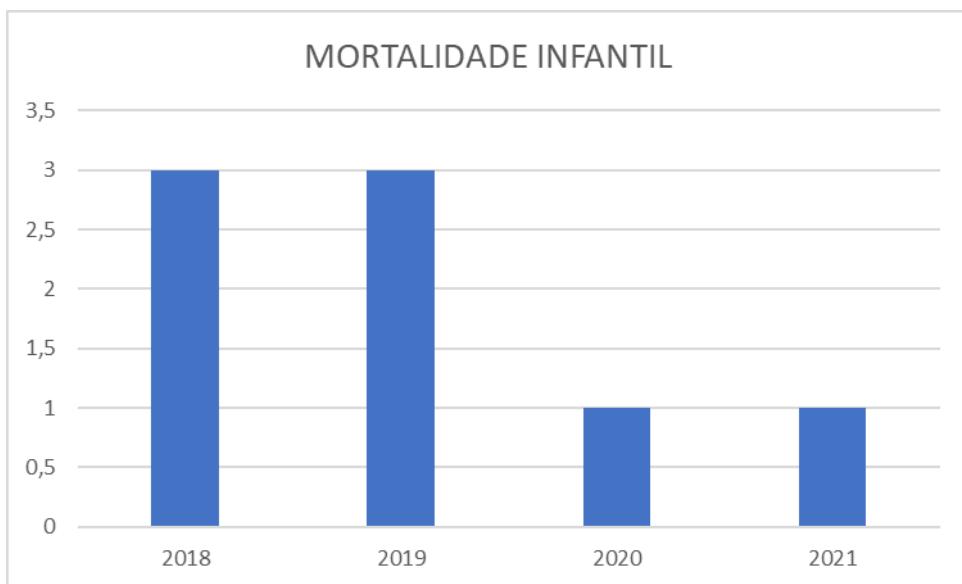
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é medida então através do Coeficiente de Mortalidade Infantil, que tem como definição o número de óbitos de crianças menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

A mortalidade infantil em Redenção do Gurguéia é expressa pelos dados abaixo:

Óbito infantil de 0 a 01 ano, 2018 a 2021, Redenção do Gurguéia- PI.



Fonte: SESAPI

Casos e incidência das doenças transmissíveis e de notificação compulsória

Os agravos de notificação compulsória são:

Acidente de trabalho com exposição à material biológico, Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes, Acidente por animais peçonhento, Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva, Botulismo; Carbúnculo ou antraz; cólera; coqueluche; dengue; difteria; doença de creutzfeldt- jacob; doença de chagas (casos agudos); doenças meningocócicas; esquistossomose; Doença aguda pelo vírus zica, Influenza humana, Intoxicação, Evento de Saúde Pública, eventos adversos pós-vacinação; febre amarela; febre do Nilo Ocidental; febre maculosa; febre tifóide; hanseníase; hantaviroses; hepatites virais; HIV; leishmaniose tegumentar americana; leishmaniose visceral; leptospirose; malária; meningite por haemophilusinfluenzae; peste; poliomielite; paralisia flácida aguda; raiva humana; rubéola; sarampo; sífilis congênita; sífilis em gestante; síndrome da rubéola congênita; síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS); síndrome respiratória aguda grave; tétano; toxoplasmose gestacional, tuberculose, varicela, violência, varíola

e chikungunya.

Morbidade ambulatorial, hospitalar e das urgências e emergências

As Unidades Básicas de Saúde atendem à demanda ambulatorial, através da ESF, porém a estratégia prioriza e intensifica as ações destinadas à atenção à saúde dos grupos de risco: hipertensos, diabéticos, tuberculosos, hansenianos, gestantes, crianças, idosos; visualizamos de maneira holística o ser biopsicossocial, buscando minimizar os fatores de risco e agravos à saúde.

Serviço de imunização

A imunização, que vem a ser uma proteção, é de fundamental importância na prevenção e controle das doenças: difteria, tuberculose, tétano, coqueluche, poliomielite, sarampo, hepatite B, febre amarela, rubéola e caxumba. A prevenção visa ao emprego de medidas profiláticas, a fim de impedir que indivíduos saudáveis adoeçam. Portanto, esta afirmação leva-se a refletir o quanto um esquema vacinal completo e atualizado é importante para a promoção da saúde.

Nestas unidades são realizadas todas as vacinas de rotina segundo o Programa Nacional de Imunização (PNI), sendo também realizadas anualmente as campanhas de vacinação contra influenza, contra poliomielite, contra HPV, vacinação anti-rábica; entre outras determinadas pelo Ministério da Saúde.

Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária (VISA) é a parcela do poder de polícia do estado ou do município, destinada à proteção e promoção da saúde, que tem como principal finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados, em razão de alguma distorção sanitária, na produção e na circulação de bens, ou na prestação de serviços de interesse à saúde.

No município de Redenção do Gurguéia a VISA está localizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, atua desde os medicamentos, drogarias e farmácia, com inspeções, campanha de vacinação antirábica, coleta de água para análise, atividades educativas com relação ao consumo de sódio, açúcar e gorduras, investigação de surto de infecção em serviços de saúde. Nos produtos usados em casa, os saneantes, desinfetante, detergente, inseticidas e cosméticos. Nos serviços, a

Vigilância atua ainda nos salões de beleza, academias, na área de serviços de saúde, consultórios odontológicos.

Diagnóstico dos Serviços de Saúde Implantados no Município

- 04 - Equipes Saúde da Família – ESF;
- 04 - Equipes de Saúde Bucal – ESB;
- 21 - Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- 04 - Agentes Comunitários de Endemias – ACE;
- 01 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF;
- Programa Saúde na Escola – PSE;

Rede física instalada

O município de Redenção do Gurguéia conta com alguns estabelecimentos na área da saúde de fácil acesso à população. Os estabelecimentos de saúde públicos são municipais e estaduais.

| Mantenedora: | | Responsável - REDENCAO DO GURGUEIA | | |
|-----------------------------|---|---|-------------------------|------------------|
| Nome Empresarial | CNPJ: | | | |
| SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | 02713524000155 | | | |
| Logradouro: | Número: | Complemento: | Bairro: | |
| AVENIDA ALVARO MENDES | S/N | | CENTRO | |
| Município: | CEP: | UF: | Região de Saude: | Telefone: |
| REDENCAO DO GURGUEIA | 64915000 | PI | 13 | 5661260 |
| Agência: | Conta Corrente: | Natureza Jurídica: | | |
| 05894 | 580503 | ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | | |
| Tipo do Fundo: | CNPJ do Fundo: | | | |
| Estadual | | | | |
| Mantidos | | | | |
| CNES | Nome Fantasia | Razão Social | | |
| 2404583 | PS DE SAO JOSE | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 2365014 | UMS REDENCAO DO GURGUEIA | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 2404559 | PS DO BREJAO | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 2404567 | PS JOSE DARIO | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 2404591 | UNID DA FAMILIA DA PLANALTINA | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 2404575 | PS DE ESTREITO | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 7058683 | ESPAÇO SAUDE HAMILTON NOGUEIRA | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 6553184 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE REDENCAO DO GURGUEIA | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 7126204 | SAMU REDENCAO DO GURGUEIA 01 | SMS DE REDENCAO DO GURGUEIA | | |
| 0283525 | ACADEMIA DA SAUDE REDENCAO DO GURGUEIA | MUNICIPIO DE REDENCAO DO GURGUEIA SECRETARIA DE SAUDE | | |
| TOTAL | | 10 | | |

O horário de atendimento dessas unidades é de 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Unidade Mista de Redenção do Gurguéia o atendimento é 24:00h.

O município conta com um Laboratório de Próteses Dentárias (LRPD)

Secretaria Municipal de Saúde

A sede da secretaria municipal de saúde funciona na zona urbana, sede própria.

Recursos Humanos

| Formação | Contratado | Efetivo |
|--------------------------------------|-------------------|----------------|
| Médico | 03 | 01 |
| Enfermeiro | 07 | 02 |
| Dentista | 03 | 02 |
| Auxiliar de consultório Odontológico | 01 | 03 |
| Agente Comunitário de Saúde | 07 | 14 |
| Repcionista | 03 | |
| Zeladora | 02 | 05 |
| Digitador | 01 | 03 |
| Vigia | 02 | 08 |
| Psicóloga | 01 | |
| Educador Físico | 01 | |
| Fonoaudiólogo | 01 | |
| Fisioterapeuta | 02 | |
| Agente/Fiscal Vigilância Sanitária | | 02 |
| Agente de Endemia | | 04 |
| Técnicos de Enfermagem | 08 | 10 |

FONTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

Produção dos Serviços

Atenção Básica

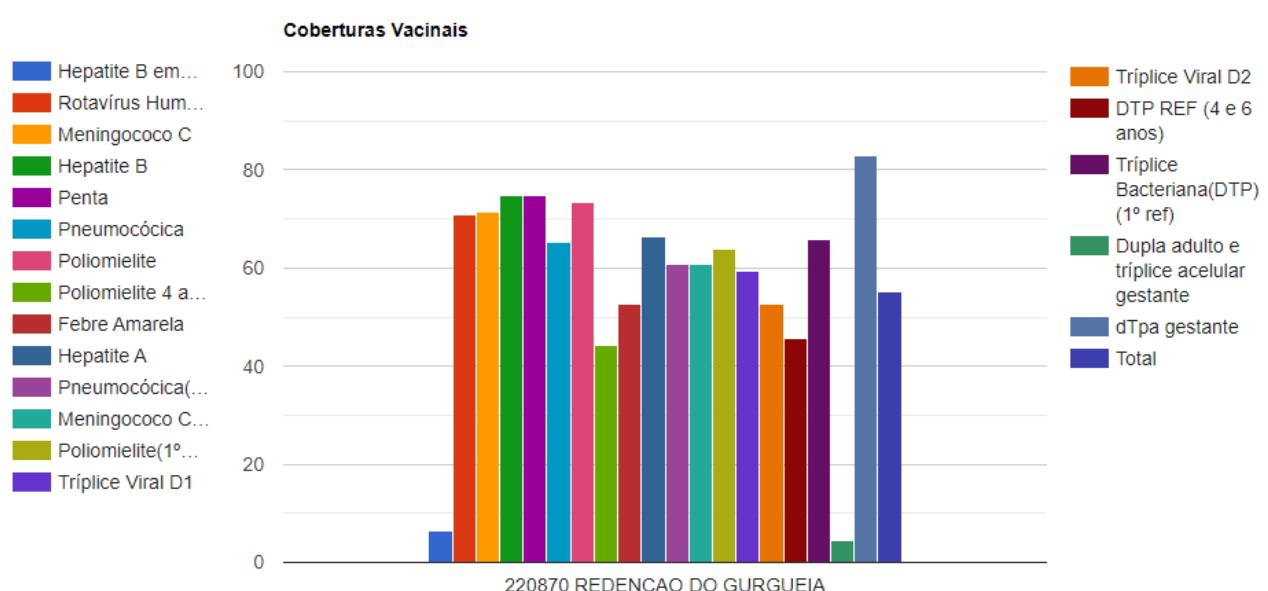
O município de Redenção do Gurguéia possui 04 equipes da Estratégia Saúde da Família (médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem); 21 Agentes Comunitários de Saúde e 04 equipe de Saúde Bucal, exercendo atenção básica especialmente a grupos de risco de atenção preconizada pelo Ministério da Saúde, amédia de atendimentos mensais é de:

- Atendimento odontológico: média de 198 / mês
- Consulta Médica: média de 260 / mês
- Consulta de Enfermagem: média de 207 / mês
- Atendimentos de outros profissionais de nível superior: média / mês (Equipe Multiprofissional):

Fonoaudióloga: 40; Fisioterapeuta: 60; Psicóloga: 30; Educador Físico: 30.

- Visitas Domiciliares médicas: média de 80 / mês
- Visitas Domiciliares de enfermagem: média de 80 / mês
- Visitas Domiciliares dos profissionais de nível médio: média de 87 / mês (Técnicos de Enfermagem)
- Visitas Domiciliares dos ACS: média de 170 / mês
- Investigação Epidemiológica: de acordo com notificações. (02 / mês)
- Palestras Educativas: média de / mês (Dentistas; 02; Equipe Multiprofissional: 01; Enfermeiras: 01)

Cobertura vacinal de Redenção do Gurguéia – PI, em 2021.



FONTE: PNI/Portal MS

Recursos Financeiros (%)

A Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia destina 15 % do seu Fundo de Participação Municipal (FPM) para ações da saúde destinadas ao Município.

Outras fontes de financiamento / Recursos Federais

- Ações Básicas de Vigilância Sanitária;

O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.

- Programa de Agentes Comunitários de Saúde;

O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas e práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde.

- Programa de Assistência Farmacêutica Básica.

A assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinadas, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos à população do país, dentro diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos.

- Programa de Saúde Bucal.

O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos municípios, por meio da Estratégia Saúde Bucal, onde realiza as seguintes atividades:

- Atendimento Ambulatorial (prevenção, dentista, cirurgia, urgência exodontica) e Educação em Saúde.

- Estratégia Saúde da Família;

A Estratégia Saúde da Família (ESF) estimula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio de implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde.

- Teto financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS

O programa refere-se a recursos financeiros repassados de forma regular e automática, com transferência mensal, destinada às ações básicas de investigação epidemiológica e ambiental, de diagnóstico de risco, ações de controle, eliminação, erradicação de agentes de agravos e danos à saúde individual e coletiva das populações.

São incentivos do programa as ações de controle de epidemiologias descentralizadas relativas às seguintes doenças: Malaria, Leishmaniose, Esquistossomose, Febre Amarela, Dengue, Tracoma, Doença de Chagas, Peste, Filariose e Bócio (FNS BRASIL).

configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

- Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes de Educação. O processo de adesão ocorre anualmente, conforme Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de Junho de 2013.

No Termo de Compromisso consta as ações a serem implementadas, escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do programa, bem como as metas de cobertura de educandos para as ações de promoção, prevenção, educação e avaliação das condições de saúde no território de responsabilidade. O Programa é dividido em componentes de avaliação das condições de saúde (componente I), de promoção da saúde e prevenção de agravos (componente II) e de formação (componente III).

Situação do Programa Saúde na Escola

| Creche | Educandos Pré Escola | Educandos Ensino Fundamental | Educandos Ensino Médio | Educandos EJA | Equipes |
|---------------|---------------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------|----------------|
| 124 | 276 | 1471 | 323 | 606 | 4 |

FINANCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA EM 2021

| Total de Repasses | | | |
|---|-------------------|----------------|------------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | | | |
| Grupo | Valor Total Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
| ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | R\$ 71.370,24 | R\$ 0,00 | R\$ 71.370,24 |
| ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | R\$ 157.500,00 | R\$ 0,00 | R\$ 157.500,00 |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA | R\$ 4.061.387,29 | R\$ 0,00 | R\$ 4.061.387,29 |
| CORONAVÍRUS (COVID-19) | R\$ 60.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 60.000,00 |
| VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 109.389,90 | R\$ 0,00 | R\$ 109.389,90 |
| Total Geral | R\$ 4.459.647,43 | R\$ 0,00 | R\$ 4.459.647,43 |
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | | | |
| Grupo | Valor Total Bruto | Valor Desconto | Valor Líquido |
| ATENÇÃO ESPECIALIZADA | R\$ 235.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 235.000,00 |
| ATENÇÃO PRIMÁRIA | R\$ 663.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 663.000,00 |
| Total Geral | R\$ 898.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 898.000,00 |

FONTE: FNS

A partir de janeiro de 2018, o Ministério da Saúde passa a adotar novo formato de transferência de verbas federais, no dia 28 de dezembro foi publicada a Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017, que contemplava o conteúdo da portaria nº 204/2007 acerca do financiamento e da transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde. A proposta unifica os recursos e fortalece a execução das ações em saúde em todo país, além de garantir o melhor acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). A nova normativa estabeleceu que a transferência dos recursos financeiros federais destinados ao custeio de ações e serviços de saúde na modalidade fundo a fundo, hoje repassada em cinco blocos, passará a ser realizada em apenas uma conta financeira. Além disso, os recursos para investimentos serão transferidos para uma só conta corrente específica para os investimentos. Agora, os repasses serão feitos em duas categorias: custeio de ação e serviços públicos de saúde e o bloco de investimento.

O novo modelo vai permitir mais eficiência no controle e o monitoramento do cumprimento da execução dos recursos destinados às ações em saúde em todo o Brasil.

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, conforme as especificidades de suas ações e dos serviços de saúde pactuados. Ficam estabelecidos os seguintes blocos de financiamento: I - Atenção Básica; II - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; III - Vigilância em Saúde; IV - Assistência Farmacêutica; V - Gestão do SUS; e VI - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.

Recursos de capital, conhecidos como investimento, são recursos aplicados no patrimônio, tais como obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que são incorporados à Universidade. Recursos de custeio (correntes) são aqueles aplicados nas despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diárias, passagens, bolsas e benefícios aos estudantes.

Princípios e Diretrizes Políticas do SUS e Compromisso de Governo do Município

As propostas de Saúde deste município foram aprovadas e elaboradas após ampla discussão com os grupos durante a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia-PI, realizada em 16 de setembro de 2022. Após as palestras e debates nos grupos foi apresentado um relatório com propostas aprovadas de acordo com os seguintes temas:

I – Novo modelo de financiamento do sus e seus impactos na atenção primária.

| PROPOSTAS | APROVADA | SUPRIMIDA |
|---|----------|-----------|
| CREDENCIAMENTO PARA RECEBIMENTO DO CUSTEIO PARA A ACADEMIA DA SAÚDE, A FIM DE TRABALHAR AÇÕES NO ÂMBITO DA APS | X | |
| IMPLANTAR UMA EQUIPE ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT) NT 007/2021 – DUVA/SESAPI | X | |
| PACTUAR PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, PARA ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA NO CAPS. | X | |
| REATIVAR O PROGRAMA DE TABAGISMO | X | |
| CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ESPECIALISTAS | X | |

II – Vigilância em saúde – Impactos da pandemia na saúde mental e SUS.

| PROPOSTAS | APROVADA | SUPRIMIDA |
|---|----------|-----------|
| REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E EVENTOS DIVERSOS VOLTADOS A SAÚDE MENTAL. | X | |
| REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO EM SAÚDE MENTAL PARA OS TRABALHADORES DA SAÚDE. | X | |

III – O processo de trabalho em saúde.

| PROPOSTAS | APROVADA | SUPRIMIDA |
|--|----------|-----------|
| REALIZAR CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA INTENÇÃO DE FAZER VALER A EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS ESF. | X | |
| INTENSIFICAR ATIVIDADES COLETIVAS NAS COMUNIDADES COM TEMAS SUGERIDOS PELA POPULAÇÃO ATRAVÉS DE REUNIÕES E DURANTE OS ATENDIMENTOS. | X | |
| MELHORAR A INTERAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE ESF, POR MEIO DE REUNIÕES PERIÓDICAS. | X | |
| ESTABELECER PARCERIAS COM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE A FIM DE MELHORAR O PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE. | X | |

De maneira geral, os trabalhos de desenvolveram de maneira pacífica, sem atritos ou interesses particulares, e desta maneira contribuindo para este momento ímpar para a formulação de melhorias permanentes da qualidade do SUS em Redenção do Gurguéia-PI e garantindo a participação social na elaboração e execução de políticas de saúde para os próximos 04 (quatro) anos, cujo foco principal remete ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como elemento estruturante e regulador do sistema municipal de saúde. Todas as ações aqui propostas estão embasadas nos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade no acesso ao SUS. Redenção do Gurguéia-PI deve continuar avançando na construção social de um sistema saúde universal, acessível e principalmente eficiente.

Recursos Humanos

Metas

- Plano de Carreira Profissionais da Saúde;
- Capacitação de Profissionais;
- Fortalecimento das ações

Prioridades

- Oferecer assistência aos profissionais da saúde de todos os níveis.

Estratégias

- Realização de treinamento/cursos/capacitações por área;

GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Com relação à educação na saúde a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) comprehende que a transformação nos serviços, no ensino e na condução do sistema de saúde não pode ser considerada questão simplesmente técnica.

Envolve mudança nas relações, nos processos, nos atos de saúde e, principalmente, nas pessoas. É importante manter a realização periódica capacitação/qualificação dos profissionais, a fim de aprimorar o processo ensino aprendizagem, porém também efetivar em todos os níveis de atenção à saúde um modelo de educação que proponha aos envolvidos à reflexão sobre suas práticas como estratégia para melhoria da resolutividade nos serviços e ações da saúde.

Nesse sentido o apoio institucional tem sido adotado como ferramenta que promove um espaço coletivo de articulação entre gestão e cuidado visando inovar o fazer, o planejamento, a supervisão e avaliação em saúde, para fomentar e acompanhar processos de mudança nas organizações, significar conceitos e tecnologias estimulando a autonomia dos sujeitos.

DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO DOS INDICADORES DO SISPACTO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

A pactuação de indicadores reforça as responsabilidades do gestor, em função das necessidades de saúde da população e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, devendo as metas ser definidas a cada ano.

Indicadores Inter federativos Pactuados em 2021

| Nº | Tipo | Indicador | Meta | Resultado |
|----|------|--|---------------|-----------|
| 1 | U | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | 8 | 12 |
| 2 | E | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. | 100,00 | 0,00 |
| 3 | U | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | 100,00 | 96,20 |
| 4 | U | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | 90,00 | 0,00 |
| 5 | U | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. | 100,00 | 0,00 |
| 6 | U | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | 100,00 | 75,00 |
| 7 | E | Número de Casos Autóctones de Malária | 0 | 0 |
| 8 | U | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade | 0 | 0 |
| 9 | U | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. | 0 | 0 |
| 10 | U | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | 50,00 | 39,64 |
| 11 | U | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária | 0,20 | 0,01 |
| 12 | U | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | 0,05 | 0,01 |
| 13 | U | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | 80,00 | 29,80 |
| 14 | U | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos | 14,00 | 25,41 |
| 15 | U | Taxa de mortalidade infantil | 0 | 1 |
| 16 | U | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | 0 | 0 |
| 17 | U | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | 100,00 | 100,00 |
| 18 | U | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | 85,00 | 67,39 |
| 19 | U | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | 100,00 | 100,00 |
| 21 | E | Ações de matrículamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica | Não se Aplica | - |
| 22 | U | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | 6 | 5 |
| 23 | U | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 | 100,00 |

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano Municipal de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o controle social em saúde, com gestão democrática e participativa, e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a participação popular nas políticas públicas de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022- 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 1.1.1 | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | Participação da população no planejamento e decisões em saúde. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 1.1.2 | Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade do SUS, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Facilitar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022- 2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|-----|-------------------|-------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 2.1.1 | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | - | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 2.1.2 | Descentralizar a regulação para as unidades desaúde da família. | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | - | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar e estruturar os serviços de laboratório de coleta no nível da atenção primária á saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso aos exames de Saúde Pública realizado pelo lacen estadual e município.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 3.1.1 | Reestruturar a sala de coleta municipal. | Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen e realizados no município. | 1 | 2022 | Número | 1 | Número | 0 | 0 | 1 | 0 |

DIRETRIZ Nº 4 - Reorientação da assistência farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo.

OBJETIVO Nº 4.1 - Controlar o estoque de medicamentos e padronização dos medicamentos para usos e dispensação nas unidade de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 4.1.1 | Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | Rede implantada e interligada. | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | Percentual | 10,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 4.1.2 | Diminuir a falta de medicamentos nasunidades de saúde. | Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde. | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | Percentual | 10,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorando a vigilância ambiental no controle da endemia, com foco nas arboviroses.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manter Atualizado o cadastro das imobiliárias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 5.1.1 | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | Proporção de imóveis vistoriados. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 6.1** - Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 6.1.1 | Realizar monitoramento mensalmente,procedendo às devidas correções. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)**OBJETIVO Nº 7.1** - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.1.1 | Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | Queda no números de erros deregistros de Vacinação. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 7.1.2 | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e Crianças com rotina vacinal vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de atualizada. | | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

OBJETIVO Nº 7.2 – Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 7.2.1 | Ampliação do quadro efetivo através de concurso público para os profissionais de saúde com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | Realização de concurso público. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 7.2.2 | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | Instalação de abatedouro. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 8 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desmedicalização dos pacientes.
OBJETIVO Nº 8.1 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 8.1.1 | Implantar a AMENT. | Implantação de Equipe Especializada em Saúde Mental. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 8.2.1 | Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais. | Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas e realizar pactuação com o CAPS de Bom Jesus-PI. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia do acesso da população masculina considerando os diversos ciclos vitais, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|-------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 9.1.1 | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 70,00 | - | Percentual | 70,00 | Percentual | 10,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 9.1.2 | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | Número de exames disponíveis e necessários. | 70,00 | 2022 | Percentual | 70,00 | Percentual | 10,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 9.1.3 | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 70,00 | - | Percentual | 70,00 | Percentual | 10,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

DIRETRIZ Nº 10 - Garantia da assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 10.1 - Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de deficiência física.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 10.1.1 | Busca ativa na população do território. | Busca ativa na população do território. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 10.1.2 | Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | Número de Unidades de saúde com protocolos. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 10.1.3 | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia do acesso da população idosa a serviços de qualidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos, evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 11.1.1 | Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 11.1.2 | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 60,00 | - | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |
| 11.1.3 | Realizar atividades Físicas com idosos na academia da saúde. | Realizar atividades físicas e solicitar o custeio das ações da academia da saúde. | 60,00 | - | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 12.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 12.1.1 | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do PréNatal. | Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 12.1.2 | Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sifilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | Proporção de Gestantes que iniciaram o prénatal no 1º trimestre. | 80,00 | 2022 | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 12.1.3 | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

DIRETRIZ Nº 13 - Gestão das Ações do programa Saúde Bucal.**OBJETIVO Nº 13.1 - Reduzir a incidência de cáries e seus agravos.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 13.1.1 | Expandir ações de promoção a saúde bucal. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 14 – Estruturação para locomoção da Equipes de Saúde.**OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|------|------|------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 14.1.1 | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 4 | 2022 | Número | 4 | Número | 1 | 1 | 1 | 1 |

DIRETRIZ Nº 15 - Capacitação dos profissionais da Saúde.**OBJETIVO Nº 15.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|-----------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 15.1.1 | Capacitar Profissionais da Saúde. | Capacitar Profissionais da Saúde. | 60,00 | 2022 | Percentual | 60,00 | Percentual | 15,00 | 15,00 | 15,00 | 15,00 |

DIRETRIZ Nº 16 - Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades de Saúde do Município.

OBJETIVO Nº 16.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 16.1.1 | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e aquisição de Aparelho Ultrassom Portátil. | 40,00 | 2022 | Percentual | 40,00 | Percentual | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |

DIRETRIZ Nº 17 - Equipamentos e Implementação de ações estratégicas no sistema municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Garantir a população um serviço qualificado e humanizado, com eficácia e eficiência necessárias ao oferecimento de uma saúde pública que promova a melhoria da qualidade de vida da população.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|--|--|------------------------|------|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 17.1.1 | Adquirir computadores e servidores para o município. | Implantação de Prontuário Eletrônico no município. | 100,00 | 2022 | Percentual | 100,00 | Percentual | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

DIRETRIZ Nº 18 – O efeito causado pelo impacto da pandemia da Covid-19.

OBJETIVO Nº 18.1 - Adaptação e melhoria para atender os casos do coronavírus.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Plano (2022-2025) | Unidade de Medida | Meta Prevista | | | |
|--------|---|---|------------------------|-----|-------------------|------------------------|-------------------|---------------|-------|-------|-------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 18.1.1 | Atender o maior número de casos possíveis. | Atender o maior número de casos possíveis. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 18.1.2 | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |
| 18.1.3 | Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | Implatar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 80,00 | - | Percentual | 80,00 | Percentual | 20,00 | 20,00 | 20,00 | 20,00 |

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Estaremos ao longo deste triênio envolvendo profissionais da área da saúde, conselheiros, para que possamos anualmente revisar, avaliar o Plano Municipal de Saúde, para que juntos possamos oferecer aos usuários do sistema de saúde, um serviço organizado e estruturado, buscando: equidade, universalidade, hierarquização, resolutividade, gratuidade, capacidade gerencial e participação dos usuários.

Buscaremos junto a Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Conselho Municipais apoio para que possamos através de palestras educativas, diminuir a mortalidade infantil e alterar positivamente outros indicadores, viabilizando o acesso a um serviço mais humanizado e contribuído em decisões políticas influentes à melhoria da qualidade de vida das comunidades, acreditando e investindo efetivamente (nesses casos) em parcerias.

REFERÊNCIAS

1. «[Censo Populacional 2010](#)». *Censo Populacional 2010*. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 29 de novembro de 2010. Consultado em 11 de dezembro de 2010
2. Ir para cima↑ «[Ranking decrescente do IDH-M dos municípios do Brasil](#)». *Atlas do Desenvolvimento Humano*. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). 2000. Consultado em 11 de outubro de 2000.
3. http://populacao.net.br/populacao-julio-borges_pi.html
4. <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sim/cnv/pobt10pi.def>
5. <https://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?codmun=220320>
6. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Curimat%C3%A1>
7. <http://portalfns.saude.gov.br/images/pdfs/consideracoes-portaria-3992-2017-3.pdf>
8. Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 alterando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL N° 128 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991**

RESOLUÇÃO N° 002/2022

Redenção do Gurguéia-PI, 03 de outubro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia – PI, em Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 03 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, conforme Lei Federal 8.142/90 e Lei Municipal nº 128/1991 e considerando:

- 1- Apresentação do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, Programações Anuais de Saúde 2022 e 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia-PI;
- 2- Análise e sugestões dos Conselheiros presentes.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, Programações Anuais de Saúde 2022 e 2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia-PI.

Eldineide Pereira Lobo
ELDINEIDE PEREIRA LOBO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução:

Edison Ribeiro Leite
EDISON RIBEIRO LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021

Homologação do Prefeito

O presente Plano Municipal de Saúde de Redenção do Gurguéia-PI, está aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, e homologado pelo Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia-PI.

**Ângelo José Sena Santos
Prefeito Municipal**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
2022-2025**

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022-2025